PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 10

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
CNPJ: 08.885.100/0001-54
OBRA : CONSTRUÇÃO DA SALA EVENTO
Local: CCHE /CLCA - Campus Jacarezinho
Data do orçamento: Agosto/2024
REFERÊNCIA DE PREÇOS : SINAPI PR 06/24 - SINAPI_Custo_Ref_Composicoes_Analitico_PR_202406_Desonerado.xls

RESP. TÉCNICO:
HENRIQUE FRANCIZ XIMENES DE ANDRADE BILBAO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 160.587/D

RESP. TÉCNICO:
LETICIA SACOMAN SAMPAIO -
ARQUITETA E URBANISTA - CAU A1132694-5

COMPOSIÇÃO DO BDI

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R$)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%) 1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	-	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA	-	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R – RISCOS	-	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS	-	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L – LUCRO BRUTO	-	7,00%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I – IMPOSTOS	-	11,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB		4,50%					
	TOTAL DO BDI (R$)							
	PREÇO DE VENDA (R$)							
	BDI (%)		**26,92%**					

FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

ONDE:
AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S: TAXA DE SEGURO
G: TAXA DE GARANTIAS
R: TAXA DE RISCOS
DF: TAXA DE DESPESAS
L: TAXA DE LUCRO
I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

COMPOSIÇÃO DO BDI DIFERENCIADO

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R$)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%) 1 QUARTIL	MÉDIO	3 QUARTIL
1	AC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		**1,50%**		OK	1,50%	3,45%	4,49%
2	SG – SEGUROS + GARANTIA		0,30%		OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R – RISCOS		0,56%		OK	0,56%	0,85%	0,89%
4	DF – DESPESAS FINANCEIRAS		0,85%		OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L – LUCRO BRUTO		**3,52%**		OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I – IMPOSTOS		8,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		**0,00%**					
6.4	CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOBRE RECEITA BRUTA – CPRB		4,50%					
	TOTAL DO BDI (R$)							
	PREÇO DE VENDA (R$)							
	BDI (%)		16,35%					

FÓRMULA DO BDI DE ACORDO COM ACÓRDÃO 2.369/2011-TCU- PLENÁRIO

$$BDI = \left[\frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1\right] x100$$

ONDE:
AC : TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
S: TAXA DE SEGURO
G: TAXA DE GARANTIAS
R: TAXA DE RISCOS
DF: TAXA DE DESPESAS
L: TAXA DE LUCRO
I: TAXA DE INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISS, CPRB)

Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%
Com CPRB	16,34%	19,39%	22,30%

OBS: Para o BDI reduzido, considerou-se nulo o ISS e uma parcela reduzida para administração central e lucro para remunerar os custos inerentes às aquisições e armazenamento por parte da empresa contratada, por isso o valor da taxa de BDI é menor do que a que foi adotada para o restante do orçamento da obra.

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Franciz Ximenes de Andrade Bilbao (XXX.870.379-XX)** em 06/09/2024 15:06. Inserido ao protocolo **22.721.395-7** por: **Leticia Sacoman Sampaio** em: 06/09/2024 15:05. Demais assinaturas na folha 150a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **682a9450edd267d054cccb2a71acb4fd**.